CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 65, DE 2005.

Apresentado em: 6/6/2005
Aprovado em: 6/6/2005
Reprovado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Câmara Legislativa, no prazo legal, da relação de receitas e despesas, bem como cópias dos comprovantes de pagamentos referentes à festa de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A festa de maio é comemoração tradicional no Município. Envolve a contratação de diversos profissionais, empresas, atrações artísticas, entre outras despesas.

Desta forma, considerando-se o ambiente de responsabilidade fiscal que deve permear a atividade do Poder Público, sem descuidar da necessária manutenção das tradições municipais, faz-se necessária a avaliação, pela Câmara Legislativa, da relação de receitas e despesas realizadas, com a finalidade de se ter uma idéia, do real impacto de tal comemoração no Orçamento do Município. O acesso à documentação solicitada em muito colaborará para o cumprimento de tal missão.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2005.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador